

ATO Nº 5.190/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/110747 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor MARCIO FELIPE DA SILVA, RG Nº 1XXXXXX6 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº 286616/001, lotado na E.E. Dr. Helio Palma de Arruda, no município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38682e46

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar